



PUBLICADO NO DOMP Nº 681
DE: 15/01/2013
PÁG: 5/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto nº 677, de 18/12/2013
DECRETO Nº 316, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

~~Delega atribuições ao Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III e VI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições ao Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais:~~

- ~~I— contratar pessoal em caráter de excepcional interesse público;~~
- ~~II— rescindir contratos de trabalho;~~
- ~~III— retificar atos oficiais que contenham erros formais;~~
- ~~IV— designar e dispensar servidores ocupantes de funções gratificadas;~~
- ~~V— nomear e exonerar servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior—DAS;~~
- ~~VI— nomear e exonerar, a pedido, servidores efetivos;~~
- ~~VII— ceder servidores para outros órgãos;~~
- ~~VIII— conceder, suspender e interromper as férias dos secretários municipais e autoridades equivalentes.~~

~~Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 60, de 11 de março de 2009.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.~~

~~Palmas, 4 de janeiro de 2013.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas